APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 09/2024;

OBJETO: aquisição de materiais didáticos e de expediente para atender às necessidades do Município;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Banco de Preço da plataforma Negócios Públicos contratado pelo Município.

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela média mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor praticado no mercado.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	DESCRIÇÃO	BANCO DE PREÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
1	FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CAMISA COM GOLAREDONDA SUBLIMADA FRENTE ECOSTA NO MATERIAL PP, CONFORME SOLICITADO, NOS SEGUIENTES TAMANHOS 12 ANOS ATÉ XGG.	R$ 35,41	2250	Unidades	R$ 79.672,50
2	FARDAMENTO ESCOLAR TIPO CONJUNTO INFANTIL: CAMISA REGATA NA MALHA PP, GOLA REDONDA E SHORT ELANCA CONFORME SOLICITADO, NOS SEGUIENTES TAMANHOS 01 ATÉ 12 ANOS	R$ 53,17	1250	Conjuntos	R$ 66.462,50
3	FARDAMENTO PARA OS FUNCIONARIOS DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL, CAMISA COM MANGA E GOLA REDONDA SUBLIMADA FRENTE E COSTA NO MATERIAL PP, CONFORME SOLICITADO, NOS SEGUIENTES TAMANHOS PP ATÉ XGG	R$ 36,43	550	Unidades	R$ 20.036,50
4	UNIFORME PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL, CONFECCIONADO DE ACORDO COM ARTE SOLICITADA NO MATERIAL CACHARREL DRY, COM MANGA LOGA NOS SEGUINTES	R$ 51,78	300	Unidades	R$ 15.534,00

	TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XGG SUBLIMADA FRENTE E COSTAS				

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DAS FONTES: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado. Ademais, pela forma de contratação, buscou-se abranger as possíveis situações e condições de fornecimento, bem como os preços praticados no mercado local/regional.

LINKS PARA CONSULTA:
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23BKrOEWklMclBvPbBa6v9hFRKW8U%252f3yWmxhFXQDA3oqHU8nPtm6WA%253d%253d

Frei Paulo/SE, 03 de novembro de 2026.

FELIPE SANTOS SILVEIRA CRUZ
Diretor de Departamento